

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 04/2021

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Colaboradores por Prazo Determinado

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

- 1.1. Coletor: 03 (três) vagas
- 1.2. Motorista: 02 (duas) vagas

II – Das Inscrições:

- 2.1. O período das inscrições será de 24 de fevereiro e 25 de fevereiro de 2021.
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas na INATECSOCIAL, Rua Procópio Gomes, 913 – Sala 01 Centro, Cruz Alta, RS (junto a Justiça de Trabalho de Cruz Alta), o candidato deverá estar portando cópias do RG, CPF, CTPS, CNH e comprovação de experiência como motorista, estes 02 (dois) últimos apenas para o cargo de motorista.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.
- 2.4. Inscrição gratuita.

III – Dos Requisitos para a Inscrição:

3.1. Coletor:

- 3.1.2. Disponibilidade de tempo para a realização das atividades específicas da INATECSOCIAL, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- 3.1.3. Conhecimento na diferenciação dos materiais recicláveis.
- 3.1.4. Ser catador de materiais recicláveis, cadastrado e ativo, portando comprovante de pagamento da última mensalidade como membro associado na "Associação de recicladores de Cruz Alta – Acelino Flores – ARCA", "Associação de catadores de Cruz Alta – ACCA", "Associação dos recicladores do Bairro Primavera de Cruz Alta – AREPRICA – Bairro Jardim Primavera" e "Associação de trabalhadores recicladores de Cruz Alta – Bairro Planalto - ATRECA".

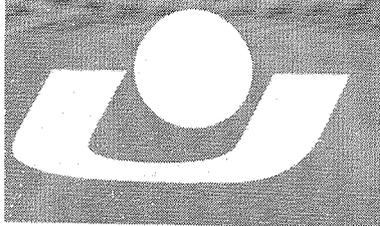
3.2. Motorista:

- 3.2.1. Disponibilidade para realização das atividades específicas da INATECSOCIAL, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- 3.2.2. Portador de CNH categoria C vigente, no mínimo.
- 3.2.3. Preferencialmente, Ensino Fundamental Completo.
- 3.2.4. Experiência comprovada no ato da inscrição.

IV – Do Processo de Seleção:

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

4.1. Coletor:

4.1.1. O Processo de seleção é de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta.

4.1.2. A seleção consistirá de:

4.1.2.1. Entrevista: valor 5,0 (cinco)

4.1.2.1.1. As entrevistas serão realizadas no dia 03 de março de 2021, na Rua Procópio Gomes, 913 – Sala 01 Centro, Cruz Alta, RS (junto a Justiça de Trabalho de Cruz Alta) conforme cronograma a ser informado no site da Universidade.

4.1.2.2. Teste físico: valor 5,0 (cinco)

4.1.2.2.1. O teste físico será realizado nos dias 03 e 04 de março de 2021, conforme cronograma e local a ser divulgado no site da Universidade de Cruz Alta.

4.1.3. Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação.

4.2. Motorista:

4.2.1. O Processo de seleção é de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta.

4.2.2. A seleção consistirá de:

4.2.2.1. Entrevista: valor 5,0 (cinco).

4.2.2.1.1. As entrevistas serão realizadas no Campus Universitário, no dia 03 de março de 2021, conforme cronograma a ser divulgado no site da Universidade de Cruz Alta.

4.2.2.2. Teste de direção: valor 5,0 (cinco).

4.2.2.2.1. O teste de direção será realizado nos dias 03 e 04 de março de 2021 conforme cronograma e local a ser divulgado no site da Universidade de Cruz Alta.

4.2.2.3. Avaliação psicológica.

4.2.2.3.1. Os testes psicológicos serão realizados após a entrevista, sendo o candidato conduzido para o local a ser realizado o teste.

4.2.3. Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação.

V – Da Renumeração:

5.1. Coletor:

5.1.1. Salário mínimo nacional vigente.

5.1.1.1. A renumeração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

5.2. Motorista:

5.2.1. Salário: R\$ 1.788,76 (Um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)

5.2.1.1. A renumeração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VI – Das Atribuições:

6.1. Coletor: Realizar a coleta seletiva solidária de materiais recicláveis em bairros, parceiros e grandes geradores de resíduos no município de Cruz Alta, e nas demandas da INATECSOCIAL.

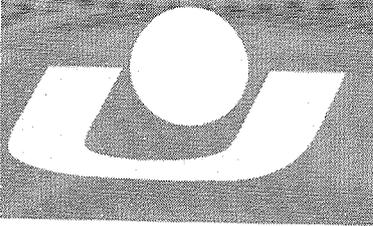
6.2. Motorista: Dirigir veículos em geral, efetuando transporte de pessoas e materiais, observando as leis de trânsito, normas de segurança e determinações expressas pelo supervisor do setor; executar tarefas de registro e controle inerentes à função; zelar pelo funcionamento, abastecimento e conservação dos veículos.

VII – Dos recursos e Impedimentos:

7.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados pessoalmente e formalmente no setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta durante o horário de expediente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

7.1.1. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o(a) candidato(a) poderá autorizar terceiro(a) a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

VIII – Tempo de contrato de serviço:

8.1. O contrato de trabalho será por tempo determinado, podendo ser renovado uma única vez.

IX – Das Disposições Finais:

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

9.2. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

9.2.1. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

9.4. O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

9.5. Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

9.6. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Corpo Técnico Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta.

9.7. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.8. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

9.9. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.

9.10. Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

9.12. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

X – Das Informações Complementares:

10.1. Cronograma de Atividades do Edital:

10.1.2. Publicação do Edital: 23 de fevereiro de 2021.

10.1.3. Inscrições: 24 de fevereiro e 25 de fevereiro de 2021.

10.1.4. Publicação da homologação das inscrições: 26 de fevereiro de 2021.

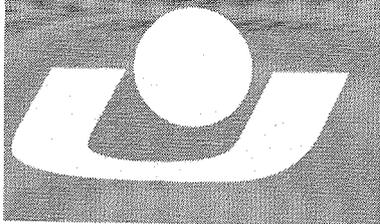
10.1.5. Apresentação de Recursos: 01 de março de 2021.

10.1.6. Publicação da homologação após recursos: 02 de março de 2021.

10.1.7. Avaliações e entrevistas: 03 e 04 de março de 2021.

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

10.1.8. Publicação do resultado parcial: 05 de março de 2021.

10.1.9. Recurso do resultado parcial: 09 de março de 2021.

10.1.10. Resultado final: 10 de março de 2021

Cruz Alta, 23 de fevereiro de 2021.

Luísa Cristina Carpovinski Pieritz

Presidente

Fundação Universidade de Cruz Alta

José Ricardo Libardoni dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 23 de fevereiro de 2021.

=====

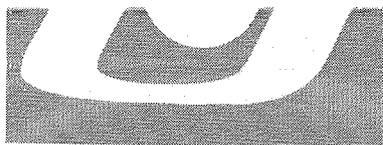
Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





Processo Seletivo para Coletor

Ficha de Inscrição

Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: _____ Filhos: () Sim? Quantos? ____ () Não

Endereço: _____ Cidade: _____

Associação que pertence (Coletor): _____

Quanto tempo de Associação (Coletor): _____

CPF: _____ RG: _____

Escolaridade: _____

Possui necessidades especiais:

() Não () Sim

Qual? () Auditiva () Visual () Física () Múltipla

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

